



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício/CAE 13/2022

Franca, 15 de março 2022.

A/ Sr.^a: Marcia Gatti

Secretaria de Educação de Município de Franca

Assunto: Falta de Alimentos da agricultura familiar nas creches

O Conselho de Alimentação Escolar CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Chegou a este Conselho, que as creches de Franca estão sem abastecimento dos seguintes itens;

Mamão Melancia

Acelga,

Couve flor

Alface

Brócolis

Chicória

Repolho

Ovo

Cebolinha

Alguns há mais de 1 mês, solicitamos a apuração e retorno das ações tomadas, sendo que na data de 7/02/2022, foi enviado ao CAE, pela Cleonice Ramos Domingos RT, por e-mail, que ("Devido às fortes chuvas diversos fornecedores formalizaram a dificuldade na entrega de alguns alimentos hortifrutigranjeiros, assim a oferta da salada nas escolas de período integral poderá sofrer alterações"), mais nos causa estranheza pois já se passou mais de um mês, com estiagem e o problema persiste agora nas creches também.

Para tanto, solicitamos que seja providenciado, com a maior brevidade possível estas informações, deste já agradecemos.

Atenciosamente

Rejane Cristina Silva

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal

CEP 14.403-125 - FRANCA / SP Fone: (016) 3711-9218

Email: cae@franca.sp.gov.br - caefrancasp@gmail.com